

MUNICIPIO DE FUNDÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO, DEFESA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESPIRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO Nº 0001421/2023
Data 07/12/2023

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001380/2023.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 336.941,66 (trezentos e trinta e seis mil novecentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000030	008100.0812200022.033 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SETHAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17990000	336.941,66

TOTAL:

336.941,66

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 336.941,66 (trezentos e trinta e seis mil novecentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 07 dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO